

-----**ATA N.º 13/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 10 DE JULHO DE 2023** -----

----- No dia dez de julho do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos, José Carlos Calhoa Morais e Luís Filipe Tovim Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. O Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva não esteve presente por motivos justificados. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que na segunda feira, dia 17 de julho, irá ter lugar uma reunião de Câmara e uma sessão da Assembleia Municipal, de carácter extraordinário, tendo como ponto único o projeto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa. Disse ainda que na sexta feira à tarde, dia 14 de julho, irá ser feita uma apresentação pública para que a população possa ter conhecimento de quais os traçados que estão em causa.

2) Interveio a Senhora Vice-Presidente que deixou uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Edmundo Duarte Carvalho, ex Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa e ex membro da Assembleia Municipal e que se

destacou pela intensa atividade associativa, tendo todo o Executivo Municipal acompanhado a nota de pesar. -----

3) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para mencionar e agradecer as inúmeras iniciativas promovidas pelas coletividades do Concelho, nomeadamente o concerto promovido pelo Grupo Coral Columba, a Festa do Folclore do GEDEPA, o *Sunset* no Parque da Cidade e o Festival de Folclore e Leitão da Vimieira. -----

4) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para agradecer às Juntas de Freguesia da Pampilhosa e de Casal Comba pela candidatura ao Programa Eco-Freguesias XXI, prestando também reconhecimento à Freguesia de Casal Comba por terem alcançado a Bandeira Verde Eco-Freguesias XXI 2023 atribuída pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, que reconhece as ações e atividades realizadas pela freguesia no âmbito da conservação do ambiente e da sustentabilidade. -----

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para mencionar o espetáculo "Perspetivas" do Grupo de Teatro Caixa de Palco, que foi o culminar das escolas de teatro do Concelho, sendo uma mais valia para todos a dinamização das artes do espetáculo no Concelho. -----

6) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para dar os parabéns ao Rancho Folclórico São João de Casal Comba pelo 101.º aniversário, reconhecendo o seu papel na cultura, levantamento da etnografia local, animação e divulgação de saberes e sabores do Concelho e da região. -----

7) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns à Escola Profissional Vasconcellos Lebre pelo 32.º aniversário e pelo projeto de arte urbana desenvolvido pelos alunos do curso de multimédia, referindo que o mural feito no Jardim de Infância de Sant'Ana permite que as crianças conheçam um pouco do património imaterial do Concelho. -----

8) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que a candidatura feita pela Câmara através do centro de Interpretação Ambiental ao Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e para as Florestas foi aprovada,

referindo que os jovens entre os 14 e os 30 anos vão desenvolver boas práticas de sensibilização, proteção e preservação do ambiente. Disse ser um orgulho voltar a dinamizar estas atividades, que permitem capacitar os mais jovens, possibilitando também que se envolvam em dinâmicas do Concelho sobre boas práticas e projetos de cidadania. -----

9) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que apresentou a intervenção que a seguir se transcreve: -----

*“Em primeiro lugar Sr. Presidente, e porque na última Assembleia Municipal, mais uma vez, fui indecentemente acusado por um deputado municipal, o Sr. Carlos Neves, acerca de lhe ter preparado algo, conjuntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, não sei bem o quê, mas que o tinham tratado mal, em Barcouço aquando da inauguração do certame Sabor e Artes. Para meu espanto, e segundo a minha memória, o agora deputado municipal, subiu á tribuna, dizendo que não ia defender a honra, mas sim a verdade, e fez várias insinuações, referindo o meu nome, apontando para mim e para o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, como autores dessa dita situação, pelo que ele vinha pedir desculpa em nome da população de Barcouço, como certamente se recordará também, falando também em camisolas e outras acusações entre as quais, a falta de água no seu poço, a apropriação de um caminho e a invasão de um terreno privado, a que a proprietária terá recorrido a um advogado para receber a quantia, pelo que dessa forma tinha sido bem pago. -----*

*Quanto a este primeiro assunto, quero aqui confessar que não fui sequer convidado para o referido certame, fui como cidadão juntamente com outros membros da comissão política do PS, com o intuito de irmos visitar o certame e jantar, tal como costumamos fazer em outros certames que vão ocorrendo. ---- Estávamos no local e chegou o Sr. Vereador Ricardo Santos que nos cumprimentou, esteve connosco uma amena cavaqueira. O Senhor chegou mais tarde, cumprimentou-nos e o Sr. Presidente da Junta de freguesia, após o discurso de abertura, convidou os presentes a juntarem-se a ele para irem*

cumprimentar os expositores e entregar uma pequena lembrança. -----  
Recordo-me de os ter acompanhado conjuntamente com outras pessoas, e, julgando eu ainda saber estar e ocupar o meu lugar, pelo que não tirei qualquer foto com os expositores aquando da entrega de lembranças, sendo esse ato cerimonial, efetuado por parte de V. Exa e os elementos da Junta de Freguesia, á excepção da ultima expositora, uma boleira, (a Srª Maria Madeira), que quando chegaram para entregar a lembrança eu estava a falar com ela e insistiram para que eu ficasse na foto. -----

No fim depois de tirarmos uma foto de conjunto, o Sr. Presidente e o Sr. vereador Ricardo despediram-se de nós e eu fiquei por ali conjuntamente com os elementos que me acompanhavam e fomos jantar, não me apercebendo de qualquer situação anómala. -----

Recordo sr. Presidente que este deputado municipal, subiu á tribuna dizendo que ia defender a verdade e disse da forma que disse, as várias acusações. -----

Confesso que dormi bem nessa noite, mas na manhã do dia 30 desloquei-me a casa da Srª Deocliciana e do Sr. Carlos Neves, para esclarecer e perceber afinal toda aquela embrulhada dita na sessão da Assembleia Municipal do dia anterior. -----

Como não estavam, resolvi ir visitar os poços ali perto do local, conjuntamente com uma pessoa amiga, tendo sido feita a visita a três (todos tinham água) e telefonando ao Sr. Jorge Rama, para saber se o poço no seu terreno, ali a uma distância de uns 50-70 metros em linha reta, da casa do Sr. Carlos, se o mesmo tinha água, respondendo-me que sim. Visitei de seguida a denominada vala do Brejo, que nasce em Santa Luzia, e verifiquei que a mesma leva água, embora pouca, mas leva. -----

Depois de almoço, voltei a casa dos cidadãos referenciados e depois de os chamar duas ou três vezes, não insisti, até pela hora em si. -----

Ao fim da tarde, fiz nova tentativa, tendo encontrado a D. Deocliciana, começando por lhe perguntar se o tinha ficado algum débito do valor do terreno, que vendeu ao Sr. Pascoal, ou se estaria alguma situação por resolver,

ao que a senhora respondeu que não, que estava tudo arrumado e que o sr Pascoal lhe tinha pago o terreno, de acordo com o acordado, pelo que só tinha bem a dizer da pessoa, não só ela, mas também as pessoas que ali venderam os terrenos. Achando estranho o que eu lhe estava a perguntar, procurou-me qual a razão de tais perguntas, ao que lhe respondi que são acusações proferidas pelo sr. Carlos Neves, em local e acontecimento público, ao que a Senhora me respondeu bastante admirada, e cito "como ele podia dizer tal coisa, porque ela "nem sequer fala para tal gente". Repito "nem sequer fala para tal gente" e são muito poucas as pessoas com quem me relaciono neste lugar. -----

Pois bem, dali fui a casa do Sr. Carlos Neves que chegou de carro, acompanhado pela esposa e me convidou a entrar, pelo que lhe disse que estava ali para conversar sobre as acusações que mais uma vez ele tinha proferido. Comecei por o questionar sobre a aquisição do terreno por parte do Sr. Pascoal, depois de ele confirmar, confrontei-o com a declaração que a Sr<sup>a</sup> Deocliciana, me tinha acabado de dizer ali á pouco, estando ela em casa, era fácil de comprovar, ao que o Sr. Carlos me respondeu, que afinal ela o tinha dito á sua esposa, e esta, lá confirmou, dizendo que foi num dia que foi ao contentor do lixo e a encontrou, e ela lhe disse que ele tinha pago bem o terreno. -----

Lá tive uma vez mais de lhe explicar que o advogado que foi assinar a escritura era o representante do filho no ato da escritura, porque ele apenas veio de férias uma semana e nesse espaço de tempo, não foi possível realizar a competente escritura de compra e venda, e não toda a confusão que andam para ali a fazer e a relatar. -----

Quanto á questão de o seu poço não ter água e depois de lhe dizer que os poços ali á volta todos tem água, porque tinha ido verificar naquele dia de manhã, a esposa respondeu-me que as tantas era a veia da mina, que estaria seca, ao que lhe respondi que não sabia, mas que o nascente e a vala ainda tinham água, embora pouca, porque também lá tinha ido de manhã. Mostraram-me o local do poço, e estando este num local em que tudo á volta

*está impermeabilizado, com betuminoso e da parte sul tem um declive de vários metros, fiz a minha própria análise. -----*

*Depois questionei-o o sobre o que eu tinha organizado em relação á sua pessoa, ao que me respondeu que não sabia bem, porque não tinha estado presente na inauguração, mas ouviu dizer que um dos expositores (que não sabe quem foi), o terá questionado a si, sobre a razão de não ter sido seleccionado para a feira de artesanato, não sabendo mais nada de anormal tivesse acontecido. --- (Enfim, digo eu). -----*

*Quanto á questão das camisolas, julgava ele que os elementos da comissão política tivessem ido vestidos com camisolas partidárias, mas afinal não foi bem assim, eram crachás que traziam ao peito, ao que questionei qual o mal em si, dado estar num espaço público, ao que respondeu que nada tinha contra o facto. -----*

*Quanto ao "destilar de ódio" com o Sr. Presidente da Junta, relatou uma situação que eu acho estranha, relacionada com um embargo, e, conhecendo a pessoa em causa, disse-lhe que algo não batia certo, depois de o questionar como soube, balbuciou um nome, que lhe pedi para repetir, e, emendando a língua, lá disse outra pessoa, da qual não sabe o nome, mas que está a trabalhar na DGU, como se eu acreditasse, ao que lhe respondi que iria questionar o Sr. Presidente da Junta sobre o acontecido, coisa que fiz, e a versão deste resume-se a uma conversa telefónica havida entre o senhor e ele, sobre aquele assunto do embargo. -----*

*Na segunda-feira seguinte, depois de uma conversa com o empresário, solicitei-lhe autorização para mostrar a cópia da escritura ao Sr. Carlos Neves, bem como a certidão de teor do artigo matricial, a fim de acabar com a confusão (mais uma do caminho), o qual sendo uma serventia privada de passagem, foi indevidamente alargada pelos Serviços de Protecção Civil Municipal, por ser o local mais perto do parque de viaturas, aquando dos grandes incêndios da freguesia de Barcouço, que poderiam caso alastrassem para ali, permitirem um combate mais eficaz, evitando o entupimento do IC2, com uma quantidade de*

*camions. -----  
Esta é a realidade e não as acusações absurdas e estúpidas feitas num dia e dois dias depois confrontado com a realidade, já não era bem assim. -----  
Aguardamos um pedido de desculpas público, no mesmo local, face ao teor das acusações, pelo que se tal não acontecer, ponderamos vir a discutir estes assuntos, noutra local. -----  
Em política, não vale tudo." -----*

10) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar que na reunião de 06/02/2023 pediu o despacho de nomeação do Senhor Vereador Ricardo Santos, tendo o Senhor Presidente respondido que estava indisponível. O Senhor Vereador disse que uma coisa que está indisponível é uma coisa que existe, referindo que na ata da reunião de 29/05/2023 é citado "Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se o despacho de nomeação do Senhor Vereador Ricardo Santos já estava disponível, referindo que qualquer nomeação de Vereador para assunção de funções em permanência tem que ser alvo de um despacho de nomeação, referindo não entender a indisponibilidade do mesmo quando o solicitou", tendo na mesma reunião o Senhor Presidente respondido que não foi proferido qualquer despacho, e que a designação do Senhor Ricardo Santos como vereador a tempo inteiro foi aprovada em reunião de Câmara, na qual também foi dado conhecimento dos pelouros atribuídos ao mesmo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro frisou que a Câmara não designa vereadores, cabendo essa competência ao Presidente da Câmara, referindo que só compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, definir mais vereadores se for excedido o número que a lei autoriza. Disse ainda que só tiveram acesso a uma informação sobre um conjunto de pelouros que foram distribuídos porque o Senhor Vereador Ricardo Santos tomou posse em substituição do Senhor Vereador Gil Ferreira, reafirmando não perceber a razão pela qual o Senhor Vereador Ricardo Santos não foi alvo de um despacho de nomeação, a menos que alguma coisa que tenha estado menos correta. O Senhor Vereador disse ter falado com uma pessoa que

conhece muito bem estas matérias e que leciona numa faculdade de direito, que lhe disse que a inexistência de despacho para designação de vereadores só poderá acontecer na Somália. O Senhor Presidente disse que a distribuição de pelouros foi presente a reunião de Câmara, assim como a aprovação de mais um vereador a tempo inteiro, em substituição do Senhor Vereador Gil Ferreira, que foi o Senhor Vereador Ricardo Santos. Disse ainda estar mais preocupado em fazer obra no Concelho e dar respostas à comunidade local do que discutir se houve ou não despacho. -----

11) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para reforçar o pedido que fez há mais de um mês, as cópias das candidaturas de subsídio das associações juvenis. O Senhor Presidente reafirmou já ter dito ao Senhor Vereador para se deslocar ao local para consulta das candidaturas, tendo até sugerido que fosse feita uma marcação consigo, pelo que não entendia o problema. O Senhor Vereador disse ter-se deslocado ao local, tendo-lhe sido respondido que as candidaturas não estavam disponíveis porque foram tratadas pessoalmente pelo Senhor Vereador Hugo Silva, estando na sua posse. O Senhor Presidente disse que os documentos estão no Espaço Inovação, na posse dos funcionários ligados à juventude, mencionando que o Senhor Vereador os poderia consultar quando lhe fosse oportuno. O Senhor Vereador Luís Tovim disse achar que existiu uma distribuição anormal dos subsídios das associações juvenis, o que queria confirmar. -----

12) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que deu os parabéns ao Atlético Clube do Luso por mais um aniversário. -----

13) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que a Seleção Nacional de Hóquei em Patins se encontra a estagiar no Concelho até dia 13 de julho, desejando as maiores felicidades e sucesso no Campeonato Europeu. -----

14) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir que trinta e cinco elementos do projeto "+ Movimento Sénior", sob a supervisão do Professor Edgar Canelas, estiveram presentes em Almeida no Encontro Europeu de Desporto Sénior, num dia que dificilmente esquecerão. -----



15) O Senhor Vereador Ricardo Santos interveio uma vez mais a propósito dos apoios às associações juvenis, esclarecendo que não houve nenhuma associação que tenha recebido um subsídio no valor de 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos), o que o Senhor Vereador Luís Tovim poderá confirmar quando consultar os documentos. O Senhor Vereador Luís Tovim questionou qual o valor que o Grupo de Jovens de Barcouço tinha recebido, referindo pretender que o esclarecimento fosse dado ainda durante a reunião. -----

16) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que mencionou que nos documentos entregues na Assembleia Municipal, no orçamento da despesa, na rubrica 0102/07011516 – Promoção de Sistemas de Inovação de Recolha de Resíduos, tem uma dotação de 536.756,00€ (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros), tendo já cabimentado o valor de 531.503,32€ (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e três euros e trinta e dois cêntimos), pelo que gostaria de saber a que se refere, solicitando para já cópia do cabimento ou cabimentos orçamentais. O Senhor Presidente disse que os documentos seriam enviados. O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a intervenção que a seguir se transcreve: *"Na última Assembleia Municipal a resposta dada, pelo sr. Presidente ao Sr. Deputado Carlos Veloso onde á sua maneira, apesar de e como se diz na gíria popular, apesar de a pergunta ter sido sobre alhos, o senhor presidente respondeu em bugalhos, com muito floreado pelo meio do discurso, desviando-se do tema central das perguntas, vendendo o produto á sua maneira, que, e, tenho de o reconhecer, a forma como o faz, leva as pessoas a acreditar, mas no fundo acaba por vender gato por lebre. ---- E foi mais uma vez o caso. -----*

*- Enrolou mas uma vez o assunto, desviando o mesmo, para a questão da necessidade do aumento da tarifa, (Que sabe bem que a definição da mesma é da competência da entidade reguladora), mas porque lhe dá jeito, aponta o dedo á ERSUC, -----*

*- Questionou também o cumprimento do contrato de concessão, (atrevo-me a perguntar se alguma vez o leu) -----*

- Questionou também, que a resposta aos municípios, seja a mais eficaz, e que os trinta e quatro municípios, tinham solicitado uma auditoria á eficácia, o que é mais uma mentira, porque a proposta para a auditoria partiu da CIM Coimbra, que convidou os municípios da CIRA (nem todos) talvez por lapso, mas a mesma já está a decorrer, e vamos aguardar serenamente os resultados. -----

Permita-me lembrar que o universo ERSUC, tem municípios da Área Metropolitana do Porto, da CIRA, da CIM e da CIMLIZ. -----

- Depois com base na sua resposta infundada e apenas com discurso negativo sobre a referida entidade, acabando por baralhar até os próprios elementos da bancada que o suportam e cito a intervenção “A rubrica está completamente comprometida em termos de despesa, que se deve á ineficiência da qualidade dos resíduos que não melhorou.... -----

Ora sr. Presidente, como é seu timbre, até os próprios baralha. -----

A rubrica de Deposição de resíduos em aterro é a rubrica 0102 02022502, com a nomenclatura Deposição de Lixos ERSUC, tem segundo os documentos entregues, uma Dotação de 325.000,00 Euros, tendo cabimento e compromisso de 295.466,78 e pago o valor de 171.292,69. -----

A rubrica em Causa e que foi questionada (0102 07011516) Promoção Sistemas Inovadores de Resíduos é uma rubrica classificada com uma despesa de Capital. Teve uma dotação nos documentos previsionais do ano de 2022, de 207.500,00€ e não aparece nas contas finais de 2022, ou seja não teve qualquer movimento. Por sua vez no orçamento para 2023 tem uma verba inscrita de 206.681,00 e para 2024 o valor de 250.000,00 -----

Agora nos documentos entregues, aparece com uma dotação de 536.756,00€, e um cabimento de 531.503,32 e é isto que queremos saber e não a resposta que deu, que para além do já atrás referido, tem mais. -----

Ouvir o senhor dizer que se vai fazer a recolha porta a porta em Aveiro e Coimbra e não se faz na Mealhada, que é o maior acionista é acredite vindo da sua parte confrangedor. -----

O sr. sabe bem que o PERSU 2020+ (Eu sei que é um documento com 500 páginas,

custa a ler, mas veja pelo menos a página 112) obriga a que seja feita nos municípios com mais de 50.000 habitantes. Que são quatro (Aveiro / Coimbra / Oliveira Azeméis e Ovar). Não sei onde é que o município de Mealhada se enquadra. O sr lá saberá, pelas afirmações enganosas que faz. -----

Mas omitiu também quando disse que não era feita recolha porta a porta na Mealhada. Sabe bem que está a ser feita a recolha porta a porta no canal HORECA + os pequenos comércio. Que o digam os empresários e eu próprio já lhe enviei um mail com os dados da recolha até Abril de 2023, com as quantidades e rotas. Não o leu? Não sabe? O mesmo quando diz que não há investimento. Já tinha cá instalados dois ecopontos novos e não sabia. Não sei o porquê, o sr. lá saberá. -----

Mas mais, sr. presidente, quando alguém diz que, quando se instalar o porta a porta, a situação fica ingovernável, e o sr. diz que a Ersuc, tem de ajudar, o sr. mais uma vez fez uma omissão. Omitiu o protocolo que o sr. assinou com aquela entidade, com a contrapartida financeira pelos materiais recolhidos. Sim. Foi o senhor e não o anterior. Mas é que desta vez nem sequer se pode culpar os serviços, porque ele está lá referenciado nos documentos enviados. -----

Por favor leiam. -----

Sr. Presidente: -----

O senhor sabe bem, que as metas são para cumprir e os tempos são de exigência, não é com discursos fúteis ou populistas que anda para a frente. -----

Solicito assim e desta forma, o documento para que seja do conhecimento de todos, e seja também analisado na próxima reunião, o documento enviado para a Agência Portuguesa do Ambiente, via CIM, onde estão referenciadas as metas que este município terá de cumprir até 2030. -----

Para terminar Sr. Presidente, muito mais tinha a dizer, fico por aqui, mas deixo-lhe dois conselhos: -----

1º - Ouça com atenção a letra da canção do Zeca Afonso, aquela em que ele canta, que a formiga no carreiro, vai no sentido contrário. -----

*Mude de rumo ou mude de discurso. Seja quem for no futuro, o caminho está definido desde á muito. -----*

*2º – A título de exemplos, para além de outros, leia a reportagem do jornal da Bairrada, sobre o trabalho que vem sendo feito naquele município, apresentado na sessão da Assembleia Municipal, pelo vice-Presidente da autarquia, em termos de recolha selectiva e agora de biorresíduos, ou também a opinião de Salvador Malheiro Presidente da Câmara de Ovar, ou visite e estude o trabalho que está feito em Águeda, S.João da Madeira ou Estarreja em termos ambientais.” -----*

*17) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente referiu que relativamente às AFF, só para uma freguesia o Município receberá 14.000,00€ (quatorze mil euros) euros e irá pagar 100.000,00€ (cem mil euros), pelo que gostava que explicasse melhor esta situação. -----*

*18) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa que apresentou a intervenção que a seguir se transcreve: -----*

*“Na passada sexta feira desloquei-me ao parque do Luso, para ver os falados candeeiros e verifiquei que estavam a ser feitos trabalhos de limpeza no restaurante do lago. Fui até lá, apresentei-me e cumprimentei uma senhora que é a nova arrendatária, desejei-lhe felicidades e vi no rosto da senhora algum desalento. -----*

*Conversando um pouco com ela, fui-me apercebendo aos poucos a razão do seu desalento. E de facto sr. presidente, não é para menos. -----*

*O Edifício apresenta algumas não conformidades em termos regulamentares, para o exercício da atividade de restauração, desde logo visíveis no primeiro olhar, como sejam as tomadas sem alvéolos protegidos, a iluminação da sala, em que os “downlights” não têm vidro, e os electrocutores sem tela aderente. O quadro eléctrico sem porta, com um cabo ao pendurão (a alimentar ou a levar) para outro lado a corrente. -----*

*As luminárias de teto, algumas partidas, sem protecção, assim como a iluminação de emergência já não permitida. -----*

*Como não tinha energia, não conseguia experimentar os equipamentos de frio e a cozinha vi eu, possui um esquentador que apresenta uma etiqueta de vistoria salvo erro de 2017, questionando eu se atualmente aquele aparelho de queima é ali permitido. -----*

*Também não consegui visualizar nenhuma etiqueta relativa á inspecção do gaz, assim como não consegui verificar se a exaustação da cozinha cumpre os normativos, ou seja se corta o gaz ao fogão, caso este não esteja ligado. Os esgotos das bancas encontram-se entupidos e a verter para o chão da cozinha. O mobiliário, para além de mau estado, não tinha as forras das cadeiras de ferro, existindo somente a estrutura. Para além disso não vi as etuiquetas de registo no imobilizado. Nem a senhora sabia quantas cadeiras ou mesas ali estavam e as que estavam em condições. -----*

*É mau, muito mau o que ali observei em curto espaço tempo, mas do conhecimento que tenho, poderemos nós e ela, ter ali graves problemas caso estas e outras situações não sejam resolvidas. -----*

*Tendo eu votado a favor neste procedimento concursal, algo célere, se calhar até célere demais, mas não se aluga a ninguém um edifício naquele estado, com todos os problemas que daí possam advir, transferindo talvez para os outros uma responsabilidade que é nossa. -----*

*Neste sentido sr. presidente, para além do alerta hoje aqui feito, e reforço o estabelecimento ainda está fechado, pelo que por este meio declino toda e qualquer responsabilidade que me possa vir a ser imputada, caso o estabelecimento municipal, abra ao publico naquelas condições." O Senhor Vereador sugeriu que juntamente com técnicos municipais seja feita uma vista às instalações, porque é muito perigoso o que eventualmente poderá vir a ocorrer no espaço. -----*

*19) Interveio o Senhor Presidente para se referir à ERSUC, reafirmando uma vez mais que o Senhor Vereador José Calhoa representa os Munícipes na Câmara*

como Vereador da Câmara Municipal da Mealhada e continua sempre a defender a ERSUC, mencionando que todos os Municípios com que tem conversado não estão contentes com o trabalho que tem vindo a ser feito pela empresa. Disse que a decisão foi tomada na CIM RC, no sentido de avançar com o processo de duas propostas que foram para votação, referindo que quem contactou a maioria dos Presidentes de Câmara por telefone foi ele próprio, cabendo à CIM RC a função de coordenação com todos os Municípios, pelo que ou o Senhor Vereador não tinha a informação toda ou tem e não a quer dar. Quanto ao Porta-a-Porta, disse saberem que a ERSUC está a fazer o Porta-a-Porta no canal eureka, mencionando que estão em negociações quanto à recolha do vidro Porta-a-Porta, existindo um compromisso do Senhor Presidente da ERSUC em fazer tudo para que entre na rota, pelo que esperava que o Senhor Vereador José Calhoa não complicasse a situação na empresa para que esta recolha não aconteça. O Senhor Presidente disse que de acordo com o contrato, a recolha seletiva é da responsabilidade da ERSUC e não da Câmara Municipal. Disse ainda ter assinado um protocolo para entrega do valor que será pago à Câmara Municipal da Mealhada, o qual não dará para cobrir as despesas que têm, frisando que o Senhor Vereador José Calhoa deverá ser a única pessoa que acha que a ERSUC está a funcionar bem, é uma empresa saudável e que dá resposta a todos os Municípios, pois nas reuniões, quer os Vereadores quer os Presidentes de Câmara, discordam do trabalho feito pela empresa nos seus Municípios. O Senhor Presidente disse que o próprio Presidente da ERSUC admitiu que não conseguia dar resposta na lavagem dos contentores, que não conseguia fazer a recolha dos contentores como devia e que também não conseguia dar resposta na limpeza à volta dos contentores, mencionando terem sentido que o Senhor Presidente até queria mudar a situação, mas não está a cumprir. Disse ainda lamentar que o Senhor Vereador defenda a ERSUC, quando o próprio Presidente admite que não está a ser eficaz no cumprimento do contrato que assinou com os Municípios. -----

20) Voltou a intervir o Senhor Presidente para referir as AFF, mencionando que a

Câmara Municipal recebeu da Administração Central cerca de 14.000,00€ (quatorze mil euros) e que gasta cerca de 80.000,00€ (oitenta mil euros) só na freguesia de Casal Comba para apoio na alimentação e para dar resposta a esta atividade, o que é um valor bastante elevado: Mais referiu que, desde 2009, não há alteração do valor transferido pela Administração Central. Disse ainda que os serviços estão a elaborar um documento para solicitar a alteração/atualização dos valores transferidos. -----

21) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para referir as eventuais não conformidades existentes na Cafetaria do Lago do Luso, mencionando que os concorrentes tinham a noção de que teriam que colmatar alguns problemas que existam no espaço, tendo também ficado clarificado que quem ficasse com a concessão teria que adquirir equipamentos quando os que estão no espaço deixassem de funcionar. Disse que o espaço estava a funcionar, tendo sido entregue há pouco tempo, pelo que desconhecia quaisquer desconformidades, o que iria ser verificado pelos serviços. -----

22) Interveio a Senhora Vice-Presidente para manifestar o seu desagrado e estupefação relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Calhoa relativamente à ERSUC, referindo que o Senhor Vereador estava a ter um desnorte relativamente à sua posição na reunião da Câmara Municipal, pois na reunião era um Vereador do Município da Mealhada, não o funcionário ou administrador da ERSUC. Disse que sempre que discutissem qualquer assunto relacionado com a empresa, era dever do Senhor Vereador retirar-se por conflito de interesses, mas o Senhor Vereador não só não se retira como ainda traz para a reunião de Câmara um assunto discutido na Assembleia Municipal para defender a honra da ERSUC, existindo uma enorme confusão entre o papel de Vereador da Câmara Municipal da Mealhada e os princípios da Democracia e do posicionamento que qualquer um dos presentes tem que ter. -----

23) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos a propósito da Cafetaria do Lago do Luso, salientando que o espaço foi visitado pela atual concessionária, pelo estava perfeitamente inteirada do estado do mesmo. Disse que a Câmara se

disponibilizou para ajudar em pequenos melhoramentos, mencionando que foi explicado a quem visitou o espaço que o equipamento era o que se encontrava no local. O Senhor Vereador disse ter ficado surpreendido com as palavras do Senhor Vereador José Calhoa, dado que tinha estado a falar com a concessionária e estava tudo a correr dentro da normalidade. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o Senhor Vereador Ricardo Santos se deve deslocar ao espaço acompanhado de técnicos, pois existem reparações que têm que ser feitas. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Interveio o Senhor Mário Rui Cunha que referiu que a Pampilhosa tinha comemorado no dia anterior o 38.º aniversário de elevação a Vila, mencionando ter assistido aos vários discursos, tendo ficado perceptível que a Pampilhosa “perdeu o comboio” há mais de trinta e oito anos, pelo que é urgente recuperar e retomar o caminho do desenvolvimento. Disse que a Pampilhosa tinha um enorme património, nomeadamente a antiga Fábrica das Devezas, para a qual olhava com muita preocupação uma vez que existiam elementos patrimoniais de grande relevo, tais como os fornos Hoffman e a chaminé oitocentista. O Senhor Mário Rui Cunha disse ter visitado a Fábrica Rocha, em Oliveira do Bairro, sucursal das Devezas, tendo ficado muito agradado porque houve investimento na recuperação do património existente e foi criado um espaço multiusos muito interessante, sugerindo que o mesmo fosse feito com a fábrica da Pampilhosa porque é património importante de ser preservado e que representa a história do Concelho. Propôs ainda que o Município adira à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, dados os benefícios que poderão resultar da experiência da associação na área da cerâmica. O Senhor Mário Rui Cunha disse que um dos discursos da cerimónia de elevação a Vila foi o da Dr.ª Alegria, que chamou a atenção para o envolvimento da população nos projetos, porque muito do que foi feito na Pampilhosa foi pelo seu povo, que tem no seu gene um espírito ferroviário e republicano muito forte. O Senhor Mário Rui Cunha questionou qual o ponto de situação do Centro Interpretativo da Linha da Beira



Alta bem como da BA61, mencionando que devia ser arranjada forma de fazer com que a BA61 permanecesse na Pampilhosa. Disse ainda ter conhecimento que o quartel dos bombeiros vai ser intervencionando, pelo que esperava que o edifício não continuasse a servir de estaleiro da Junta de Freguesia da Pampilhosa, referindo existir um espólio de grande relevância dos bombeiros, o qual podia ser mais um local de visitaçã, valorizando o edifício e preservando a memória republicana da Vila da Pampilhosa de forte associativismo. Salientou a necessidade de reabilitaçã da baixa, o que esperava que iniciasse durante o atual mandato, referindo, no entanto, que o estacionamento na Rua Joaquim da Cruz vai ficar num sítio fechado e para ter acesso têm que ser utilizadas as ruas da baixa. Quanto à antiga Fábrica das Devezas, o Senhor Presidente informou que tem que ser feito um projeto de recuperaçã de algum património existente, tal como os fornos, a chaminé e também a fachada, referindo que este tipo de obra é uma mais valia não só para preservar património como também para captar novos visitantes para o Concelho. O Senhor Presidente informou que a BA61 tem que ser restaurada e mantida na Pampilhosa, sendo a prioridade do IP e do Município a remodelaçã e reformulaçã de todo o espaço da estaçã, para depois ser criado um Centro Interpretativo da Linha da Beira Alta. No que se refere à obra dos bombeiros, nomeadamente nos espaços onde está a biblioteca e os escuteiros, o Senhor Presidente disse ser uma obra necessária porque a cobertura deixa entrar água, criando condições para que possa ser utilizado, mencionando que a criaçã de um espaço museológico é possível, mas não prioritário. Quanto ao estacionamento da Rua Joaquim da Cruz, o Senhor Presidente disse que o objetivo é criar bolsas de estacionamento para limitar a circulaçã automóvel no núcleo mais antigo, pelo que estavam a fazer algumas alterações a alguns projetos que vinham do anterior Executivo. O Senhor Mário Rui Cunha disse que um elemento da direçã do GIR - Grémio de Instruçã e Recreio da Pampilhosa lhe tinha dito que os pareceres do IGAC já tinham sido desbloqueados em março e que já estariam na Câmara, tendo o Senhor Presidente afirmado não ter conhecimento que estivessem na Câmara. -

2) Interveio o Senhor Carlos Jaime para se referir ao trânsito na Rua Nóbrega Araújo, mencionando que os automobilistas circulam naquela rua com muita velocidade. O Senhor Carlos Jaime solicitou a colocação de uma placa de diminuição de velocidade, o que já solicitou aos serviços municipais, mas ainda nada foi feito. O Senhor Presidente disse que iria falar com os serviços a fim de averiguar qual o estado do processo. O Senhor Carlos Jaime disse ainda que as placas de sinalização colocadas para informação de desvio, por causa das obras da concordância, estavam erradas, tendo o Senhor Presidente informado que apesar de não ter sido a Câmara a colocar as placas de sinalização, iria solicitar que fossem corrigidas. O Senhor Carlos Jaime disse ter uma boca de incêndio na fachada de sua casa, questionando em caso de rebentamento de uma mangueira quem assumirá os prejuízos, tendo o Senhor Presidente esclarecido que será a Câmara Municipal da Mealhada. -----

3) Interveio o Senhor Rui Santos que mencionou ter sugerido numa anterior reunião que fossem retiradas as tampas dos contentores da Pedrulha e tapados com chapa, referindo ter apanhado um Senhor a encher o contentor de lixo, o que não aconteceria se estivesse tapado. Referiu-se às obras da "Concordância", questionando qual o ponto de situação da passagem para as vinhas, tendo o Senhor Presidente informado que se deslocou ao local para ver a situação *in loco* de forma a reforçar perante o IP a necessidade urgente da obra não estar praticamente parada, pelo que estava a ser preparado um documento a explicar as diferentes dificuldades de acesso. O Senhor Rui Santos questionou se já tinha passado o prazo de discussão pública da Zona Industrial da Pedrulha, ao que o Senhor Presidente informou que estava marcada uma reunião interna para análise de todo o processo, mencionando que a alteração do PDM vai avançar com a inclusão da expansão da Zona Industrial da Pedrulha. O Senhor Rui Santos disse que o sistema de rega da Rotunda da Vinha e do Vinho tem algumas fugas consideráveis, tendo o Senhor Vereador Ricardo Santos afirmado que a situação está sinalizada. O Senhor Rui Santos mencionou a Feira de Artesanato e Gastronomia, referindo que constatou que não existiam WC

junto ao palco principal, pelo que foi muito difícil, principalmente com crianças, chegar às casas de banho mais próximas, no Largo do Jardim, estando inclusive algumas fechadas, pelo que sugeriu que numa próxima edição a situação fosse salvaguardada. -----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES**

**DA ORDEM DO DIA:** -----

24) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim sobre os contentores do lixo da Pedrulha, referindo a falta de civismo de algumas pessoas, pelo que a solução será, eventualmente, tirar os contentores daquele local. -----

25) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para informar que nos dias 4, 5 e 6 de agosto irá ocorrer a Festa da Pedrulha, sugerindo que as casas de que tem falado sejam isoladas de modo a que as pessoas não se possam aproximar das mesmas. -----

26) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Luís Tovim para mencionar o apoio às associações juvenis, frisando que pode ter existido algum lapso na transferência de valores para a folha de excel que criou, pelo que solicitou que fosse corrigido algum valor que não esteja correto. Disse que a informação que tem é de que a Juventude da Cruz Vermelha recebeu 835.023,00€ (oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos) mais 283,00€ (duzentos e oitenta e três euros) que no ano anterior, os Escuteiros da Pampilhosa receberam 1.224,00€ (mil duzentos e vinte e quatro euros) mais 49,00€ (quarenta e nove euros) que no anterior, os Escuteiros da Mealhada receberam 991,00€ (novecentos e noventa e um euros) menos 242,00€ (duzentos e quarenta e dois euros) que no ano anterior, os Escuteiros de Casal Comba receberam 443,00€ (quatrocentos e quarenta e três euros) menos 1.448,00€ (mil quatrocentos e quarenta e oito euros) que no ano anterior, os Escuteiros de Barcouço receberam 633,00€ (seiscentos e trinta e três euros) menos 458,00€ (quatrocentos e cinquenta e oito euros) que no ano anterior, o Grupo de Jovens de Barcouço receberam 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos) menos 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros) que no ano anterior e a Associação Jovens Cristãos do Luso receberam 3.795,00€ (três

mil setecentos e noventa e cinco euros) mais 2.090,00€ (dois mil e noventa euros) que no ano anterior. O Senhor Presidente disse só ter sido abordado em relação à situação dos Escuteiros de Casal Comba, tendo sido verificado que existiram pequenos lapsos na forma como a candidatura foi feita, referindo que o regulamento foi cumprido. O Senhor Vereador Ricardo Santos reafirmou não haver nenhuma associação que tenha recebido 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos), tendo o Senhor Presidente solicitado que os serviços confirmem o valor recebido pelo Grupo de Jovens de Barcouço. -----

27) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que respondeu à Senhora Vice-Presidente que desde que assumiu funções como Vereador, tanto neste mandato como num anterior, nunca houve qualquer assunto relacionando com alguma entidade da qual faça parte em que não tenha saído da reunião, referindo ainda não gostar de ser saco de pancada de forma direta ou indireta. Disse não ter visto o mesmo discurso por parte da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal quando um dos elementos se dirigiu indiretamente à sua pessoa. -----

28) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 127, datado de 7 do mês de julho e que apresenta os seguintes valores:  
- Operações Orçamentais: 7.117.766,26€; -----  
- Operações não Orçamentais: 623.242,59€. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 11/2023 e 12/2023, das reuniões ordinárias públicas de 13/06/2023 e 26/06/2023, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram na votação das Atas n.ºs 11/2023 e 12/2023, o Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro, e da Ata n.º 12/2023 a Senhora Vice-Presidente, por não terem estado presentes nas reuniões a que respeitam (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo).* -----

**2. DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL - ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL DA ANTIGA SUCURSAL DA FÁBRICA DAS DEVEZAS, NA RUA DAS DEVEZAS, PAMPILHOSA DO BOTÃO, FREGUESIA DE PAMPILHOSA DO BOTÃO, CONCELHO DE MEALHADA, DISTRITO DE AVEIRO (MGD N.º 11850): -----**

O Senhor Presidente informou que a razão para a proposta de classificação como monumento de interesse municipal não ser aceite, foi porque o edifício foi destruído e aquando da vistoria, em 09/12/2019, estava a ser alvo de demolição parcial para implantação de um parque de estacionamento, referindo existirem lá fornos e algumas fachadas, que devem ser recuperados. O Senhor Presidente disse que deve ser visto se existe interesse em classificar esta zona como de interesse municipal, o que poderá criar alguns constrangimentos na envolvente e na recuperação do próprio edifício. O Senhor Vereador José Calhoa salientou o tempo que a Direção-Geral do Património Cultural demorou a dar resposta ao pedido, cerca de vinte anos, referindo que este arquivamento não deve ser motivo nem pretexto para que não seja construído o Centro de Interpretação da Linha da Beira Alta, tal como está no programa eleitoral do Movimento Mais e Melhor, porque será benéfico para a Pampilhosa assim como a classificação de interesse municipal daquele espaço. O Senhor Presidente disse não ter sido o atual Executivo que andou com máquinas a demolir, frisando não haver intenção de demolir o que resta da Fábrica das Devezas, mas sim efetuar um projeto de recuperação e dar utilidade ao espaço. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou que na Cerâmica Progresso, a CP notificou o proprietário para proceder à demolição urgente da fachada com fundamento no perigo de a mesma ruir para a linha e depois teria que assumir todos os custos, nomeadamente responsabilidade civil e criminal do que viesse a acontecer. A Senhora Vice-Presidente disse continuar a defender que a Cerâmica faz parte da memória e identidade do Concelho e de todo o País, pelo que devem ter a capacidade de intervir para que a memória não se perca. Disse que não podem

pensar na criação de núcleos museológicos em todo o lado porque estes espaços precisam de animação e de dinâmicas que posteriormente oneram o erário público, referindo que as soluções que surgiram por todo o País tornaram a reabilitação e recuperação de espaços com memória de utilização coletiva sem ser núcleo museológico. A Senhora Vice-Presidente disse que qualquer concelho sem história e sem memória é um concelho pobre, referindo ter consciência de que a classificação é o único instrumento para que consigam preservar aquela memória, no entanto pode ser limitativa face a desafios mais ousados, pelo que no próximo quadro comunitário há que ponderar qual o caminho a seguir. -----

O Senhor Vereador Luís Tovim interveio para informar ter acabado de receber a informação dos serviços de que o Grupo de Jovens de Barcouço recebeu 76,70€ (setenta e seis euros e setenta cêntimos) e não 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos) como tinha afirmado, referindo, no entanto que não mudava em nada o que pensava, porque existem outras duas associações, a cujas candidaturas pretende ter acesso. -----

**3.ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA - DOCUMENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (MGD N.º 9968):** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação da Assembleia Geral Ordinária enviada pela Associação Rota da Bairrada.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador José Calhoa ausentou-se da reunião às 11 horas e 20 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**4.JARDIM DE INFÂNCIA DR.ª ODETE ISABEL – CAMINHADA SOLIDÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11878):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido do Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel,*

e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/06/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referentes à realização do evento “Caminhada Solidária” -  
COMPARÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador José Calhoa regressou à reunião às 11 horas e 22 minutos. -----

**5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 63/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA – DGUPT (MGD N.º 8776): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 63/2023, de 04/07/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 63/2023-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA – DGUPT -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----
2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Assistente Técnico na área Administrativa, afeto à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----
3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; -----
4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das

situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); -----

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; -----

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; -----

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; -----

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do



Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; -----

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; -----

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; -----

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

**Nesta conformidade, proponho que:** -----

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Assistente Técnico, para integrar a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: -----

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: 12º Ano de escolaridade ou Curso Equiparado. -----

Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente: atendimento aos Municípios, presencial e telefónico no sentido de elucidar, orientar e esclarecer os procedimentos administrativos, atos e diligências inerentes ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e regimes conexos; receção do

expediente intrínseco à atividade da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial que determina o início/abertura dos respetivos procedimentos administrativos, em formato digital e/ou papel; construção e organização dos processos administrativos, realçando o controlo prévio das operações urbanísticas no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), instalação de atividades industriais no âmbito do SIR, instalação de atividades comerciais/prestação de serviços e outras no âmbito do RJASCR, de recursos geológicos (massas minerais, pedreiras e aterros), de instalações e armazenamento de produtos de petróleo, posto abastecimento de combustíveis e redes de remais de distribuição de gás e inspeção de ascensores; orientação e monitorização do workflow dos processos da DGUPT em suporte eletrónico (tramitação desmaterializada), suportados em aplicações informáticas de gestão autárquica da AIRC (MyDoc, MyNet, SPO e TAX); Gestor de Procedimento, figura criada pelo RJUE, com as competências previstas no artigo 8.º deste diploma, com utilização de meios eletrónicos; participação em operações de liquidação e cobrança de taxas e preços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos/entidades (internos e externos) e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação (ofícios, notificações, certidões, e-mails, etc.); utilização das plataformas eletrónicas de interoperabilidade, designadamente, SIRJUE, SIR, BALCÃO DO EMPREENDE-DOR. Posição remuneratória de referência: 869,84€, correspondente à posição remuneratória 1 nível 7 da Tabela Remuneratória Única. -----

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. -----

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo

17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; -----

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). -----

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: -----

Presidente: Maria Margarida Pontes da Silva Santos Costa, Chefe da DGUPT; -----

1.º Vogal efetivo: Rui Miguel Pimenta dos Santos, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: Ana Isabel Tomás Duarte Fernandes, Assistente Técnico; -----

1.º Vogal suplente: Ana Luísa Rosa Felgueiras Melo Correia, Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente: Ana Beatriz Castanheira de Castro Ferreira, Assistente Técnico. -----

**O Presidente da Câmara**, António Jorge Fernandes Franco -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **6.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 64/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (MGD N.º 8878): -----**

*A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 64/2023, de 05/07/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----*

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 64/2023-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA -----

**Considerando que:** -----

1. Em e-mail datado de 06/02/2023, a Associação Rota da Bairrada, expôs o seguinte: “Conforme almoço/reunião do passado dia 11 de Janeiro, onde foi possível explicitar o trabalho desenvolvido pela ARB ao longo dos últimos anos e as suas dificuldades, nomeadamente em fixar RHs, venho por este meio propor a atualização das quotas de cada uma das instituições associadas (Municípios, TCP, CVB) com o objetivo de a Associação poder desenvolver o seu trabalho de promoção do território Bairrada, e dos seus recursos endógenos, de forma regular e ao mesmo tempo conseguir honrar os seus compromissos”; -----

2. A Associação Rota da Bairrada propôs a atualização das quotas nos seguintes termos: -----

**Espaço  
Quota Base Aberto**

			<b>Totais</b>
Águeda	7 500,00 €		7 500,00 €
Anadia	7 500,00 €	4 500,00 €	12 000,00 €
Aveiro	7 500,00 €		7 500,00 €
Cantanhede	7 500,00 €		7 500,00 €
Coimbra	7 500,00 €		7 500,00 €
Mealhada	7 500,00 €		7 500,00 €
Oliveira do Bairro	7 500,00 €	4 500,00 €	12 000,00 €
Vagos	7 500,00 €	1 000,00 €	8 500,00 €
TCP	7 500,00 €		7 500,00 €
CVB	5 000,00 €		5 000,00 €
			<b>82 500,00 €</b>

3. O valor da quota atual é de 2.500,00€; -----

**Propõe-se que:** o Executivo Municipal delibere atualizar o valor da quota da Associação Rota da Bairrada, de 2.500,00€, para o valor de 7.500,00€, com o objetivo de a Associação poder desenvolver o seu trabalho de promoção do território Bairrada e dos seus recursos endógenos, de forma regular e ao mesmo tempo conseguir honrar os seus compromissos. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica **0102/04070117**, com o número sequencial de compromisso **33431**. -----

**O Presidente da Câmara,** António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que o desequilíbrio financeiro tem também a ver com a contrapartida nacional dos dois programas financiados, o Programa Valorizar e o Programa de Valorização Económica da Fileira do Vinho, referindo ainda que os desafios da Associação enquanto um instrumento de afirmação e de promoção do enoturismo na região da bairrada, têm necessidade de ser reforçados porque não têm outra grande fonte de rendimento que permita ter um conjunto de recursos humanos capazes de desenvolver a missão da Associação. Disse que o aumento da quota é significativo, mas é uma necessidade, mencionando que se o Concelho não beneficia mais das ações de promoção e divulgação institucional é porque têm um projeto que têm que defender. A Senhora Vice-Presidente disse que a Rota da Bairrada serve de exemplo à maior parte das CBR tanto dentro da região como fora e deve ser defendida e apoiada por quem a criou. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse estranhar que se peça um aumento de quotas, no caso da Mealhada de 200%, quando nos anos de 2021 e 2022 a Rota apresentou resultados positivos, referindo que eventualmente uma gestão mais cuidadosa evitasse um aumento tão grande. Disse ainda já ter sido membro da direção e reconhece que houve um período em que as coisas não andaram tão bem, tendo por duas vezes recusado comparecer nas reuniões de aprovação das contas, pelo que daria o benefício da dúvida e votaria favoravelmente, uma vez que a situação está a ser acompanhada pela Senhora Vice-Presidente. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **7.RECLAMAÇÃO SOBRE O RUÍDO PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO “O TRANSMONTANO”, SITO NA QUINTA DA NORA, MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 8815/2023 (MGD N.º 8815): -----**

O Senhor Presidente interveio para informar que o processo já vem de trás, se bem com uma outra empresa, mencionando existirem várias queixas de moradores do prédio e de outros prédios confinantes sobre o ruído produzido a

partir das 22 horas. Disse que com a mudança de empresa, a decisão de restrição horária tomada em reunião de Câmara Municipal de 2017 não se aplica à atual, a qual pode funcionar todos os dias da semana até às 2 horas da manhã e no fim de semana até às 4 horas da manhã. O Senhor Presidente disse que juntamente com alguns moradores foram falar com o gerente da empresa, mas tudo continua na mesma. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se existiu alguma deliberação que alterasse a tomada em 2017, tendo o Senhor Presidente informado que a restrição se aplicava à anterior empresa. A Senhora Vice-Presidente disse que este tipo de estabelecimentos no interior de prédios de habitação coletiva deviam ter outro tipo de horário, a menos que estejam bem insonorizados. -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8815/2023 de 04/07/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----*

*1. A intenção de restringir o horário do estabelecimento designado "O Transmontano", sito na Rua Dr. Armindo Pega, fração C, Lote 2, Urbanização Quinta da Nora, Mealhada, para as 22 horas, em todos os dias da semana, para salvaguarda da tranquilidade e proteção do direito ao repouso dos moradores naquela zona residencial, visto que a atividade económica deve ser exercida em obediência às normas legais e regulamentares em vigor e, ainda, sem prejuízo dos direitos de terceiros, igualmente consagrados na lei e na Constituição da República Portuguesa (artigo 66.º - Direito ao ambiente e qualidade de vida); -----*

*2. Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Mealhada, solicitar o parecer da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e das forças policiais (GNR), sobre a intenção de restrição do horário de funcionamento; -----*

*3. Em obediência ao consagrado no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que os exploradores do estabelecimento sejam ouvidos no procedimento antes de ser*

tomada a decisão final, pelo que devem ser notificados para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre a intenção de restrição do horário aprovada pela Câmara Municipal podendo dizer o que se lhes oferecer sobre o assunto, pronunciando-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**8. COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 21.º DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA 2.ª FASE (DIREITO DE REVERSÃO) - ANÁLISE DE REQUERIMENTO DA EMPRESA MEASINDOT - ENGINEERING LD.ª – INFORMAÇÃO N.º 8879/2023 (MGD N.º 8879):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8879/2023, de 05/07/2023, e deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote 36 da Zona Industrial da Pedrulha à empresa Mentos Aprimoradas Construções Metálicas Ld.ª, nas seguintes condições: -----

1.ª Na escritura de compra e venda do Lote 36 deve ficar a constar, expressamente, que a alienação não prejudica a manutenção de todas as cláusulas consignadas na escritura de compra e venda celebrada no Cartório Notarial da Mealhada, em 19 de junho de 2020, lavrada de folhas sessenta e uma a folhas sessenta e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas número setenta e quatro – H, da qual faz parte integrante o “Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.º Fase; -----

2.ª Que o prazo previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento, para apresentação à Câmara Municipal da comunicação prévia das obras de construção, reinicia a sua contagem na data de celebração da escritura de compra e venda do Lote 36. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**9.ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO DA LICENÇA DE TÁXI N.º 15/2003 - CONTINGENTE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 8849/2023 (MGD N.º 8849):** -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8849/2023, de 05/07/2023, e deliberou, por unanimidade, alterar o lugar de estacionamento da Licença de Táxi n.º 15/2003 do Largo do Freixo em nome de António da Silva Diniz & Filho, Lda, para o lugar de estacionamento na Estação dos Caminhos-de-ferro, na condição de o requerente vir a proceder à sua aquisição como é sua intenção. No caso de tal não acontecer, a licença n.º 15 mantém como local de estacionamento o lugar do Freixo, uma vez que o titular da mesma, António da Silva Diniz & Filho, não solicitou qualquer alteração nesse sentido.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**10.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 8405):** ---

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8405, de 26/06/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional para conservação, manutenção e reparações em equipamentos escolares de educação pré-escolar, ensino básico e secundário” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Paulo Alexandre Pereira Moreira, pelo preço base mensal de 800,00€ (oitocentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano.* -----



*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**11.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL PARA APOIO TÉCNICO DA CPCJ MEALHADA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 8479):** -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar que na penúltima assembleia o Senhor Deputado Pedro Semedo tinha referido que este posto de trabalho ainda se encontrava em regime de recibo verde, tendo o Senhor Presidente respondido que era uma situação que já vinha do anterior Executivo, tinha tomado conhecimento dela recentemente e que seria para resolver, no entanto, a informação diz que este procedimento é necessário devido ao elevado nível de processos, pelo que questionou se não houve tempo ou houve qualquer esquecimento. O Senhor Presidente disse que para já não há lugar no quadro, referindo que qualquer técnico superior da Câmara poderá ocupar o lugar ou ser aberto um concurso para a área social e para esse serviço, pelo que não entendia a questão do Senhor Vereador. O Senhor Vereador José Calhoa disse querer relembrar o Senhor Presidente do que tinha dito em Assembleia Municipal, porque se fez precisamente o que já vinha de trás e se renovou o recibo verde. O Senhor Presidente disse que continuará a ser renovado até serem criadas condições para abrir concurso, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado esperar que não sejam confrontados com uma situação mais recente quando esta já se arrasta há algum tempo. O Senhor Presidente disse existir pressão de várias pessoas sobre esta questão, mencionando estar mais preocupado com a CPCJ. A Senhora Vice-Presidente disse que as comissões de proteção de menores têm a possibilidade de optar por técnicos especializados na área, pelo que a cooptação é sempre possível, dependendo da relação que as outras entidades que integram a CPCJ possam vir a assumir e a colaborar neste tipo de trabalho, pelo que o facto de estarem suportadas nos Municípios

não quer dizer que estes tenham que obrigatoriamente contratar gente para as comissões. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8479, de 27/06/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnica superior de serviço social para apoio técnico da CPCJ Mealhada" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Vera Mónica de Oliveira Neto, pelo preço base mensal de 666,50€ (seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 12 de julho de 2023, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de doze meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. REABILITAÇÃO DO CHALET SUIÇO – PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS DE CARACTER EXCECIONAL DE ACORDO COM O ART. 3.º DO DL 36/2022 DE 20 DE MAIO – INFORMAÇÃO N.º 8210/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8210):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8210/2023, de 21/06/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/06/2023, que aprovou a fórmula apresentada pelo empreiteiro para a revisão de preços extraordinária. -----

**13.EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CHALET SUIÇO" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – INFORMAÇÃO N.º 8331/2023 (MGD N.º 8331):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8331/2023, de 23/06/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos

*jurídicos imediatos.* -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 6 minutos. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---